**REQUERIMENTO Nº 73/2020**

Assunto**: Solicita informações ao Senhor Prefeito relacionadas ao Contrato de Locação de Imóvel localizado à Rua Alfredo Vieira Arantes, esquina com a Rua Tercília de Almeida Rela, Loteamento Morrão da Força.**

**CONSIDERANDO** que em tempos de pandemia, todos os recursos disponíveis deverias estar sendo investidos na melhoria do atendimento na saúde.

**CONSIDERANDO** que a gestão financeira é uma condição fundamental para que os governos realizem e efetivem suas políticas publicas, com equilíbrio e interação entre planejamento estratégico e saúde financeira que visam possibilitar o bom desempenho para satisfação das necessidades públicas, portanto o município necessita zelar pelas suas contas ou poderá ficar sem dinheiro para promoção de melhorias no município e pagamento dos compromissos mensais previstos no orçamento.

**CONSIDERANDO** que os custos de bens e serviços contratados pela Prefeitura devem estar de acordo com os praticados no mercado local, sendo devidamente justificados.

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece sanções para os municípios que descumprirem os limites estabelecidos pelo Senado para as dividas publicas**.**

**CONSIDERANDO** que no dia 04 de abril de 2020, foi publicado na Imprensa Oficial Ano XVII Número 2428, pagina 1 (Capa), o Extrato a seguir:

*“Extrato do Termo de Contrato n.º038/2020. Processo Administrativo n.º01256/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/ 93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locador: DANILO GONÇALVES e RENATA REX SILVA GONÇALVES. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel (Matrícula nº058512 Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba) localizado na Rua Alfredo Vieira Arantes esquina com a Rua Tercília de Almeida Rela, Loteamento Morrão da Força, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando abrigar as instalações da Sede da Guarda Municipal de Itatiba, conforme justificativas dos autos do PA nº01256/2020 que ficam fazendo parte integrante deste Termo. Valor: 1.176.000,00 (um milhão e cento e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 06.182.0002.2.092. Prazo: 120 (cento e vinte) meses. Assinatura: 27/ 03/2020*.”

**CONSIDERANDO** que esta Casa de Leis deve examinar e solicitar as devidas justificativas e referencias para os custos de bens e serviços contratados pela Prefeitura para certificação de suas compatibilidades conforme a necessidade a que será empenhada e a realidade financeira.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais e apósouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal informações relacionadas ao Contrato de Locação de Imóvel localizado à Rua Alfredo Vieira Arantes, esquina com a Rua Tercília de Almeida Rela, Loteamento Morrão da Força, abaixo elencadas:

1. – Quais critérios foram utilizados para a escolha deste imóvel?
2. – O imóvel locado conforme Extrato do Termo de Contrato nº 038/2020 esta apto para o fim a que se destina e esta devidamente regularizado, com os devidos Alvarás e Declarações?
3. – O Imóvel descrito tem o valor de locação de acordo com o mercado local?
4. – Quais os imóveis que foram avaliados para este uso e por quais motivos foram descartados?

**SALA DE SESSÕES,** 04 de abril de 2020.

**LEILA BEDANI THOMÁS A CAPELETTO FERNANDO SOARES**

**HIROSHI BANDO SERGIO L RODRIGUES**